



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 400/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder aos Servidores **Maria Alves da Silva, Luzia Alves da Silva, Luzinete Alves da Silva e Gilson Alves da Silva**, Licença por falecimento de sua Mãe, Elza Alves da Silva, por 07 (sete) dias, a partir do dia 10/09/2023, conforme especificados no Artigo 114, inciso III, letra B da lei Municipal 045/1993 (Regime Jurídico Único), [Requerimento 09 de 12/09/2023 \(ID 124546\)](#) e [Certidão obito de 12/09/2023 \(ID 124559\)](#).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 12 de Setembro de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 12/09/2023 às 07:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 12/09/2023 às 13:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **124561** e o código verificador **1F842551**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	12/09/2023 12:46

Referência: [Processo nº 1-1647/2023](#).

Docto ID: 124561 v1